

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Nº 12.711/2012 e Nº 12.990/2014, em atendimento ao Art. 4º da Resolução Nº 003/2018 do CONSUNI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê do Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC, vinculado ao CONSUNI, sob a presidência do (a) Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS:**

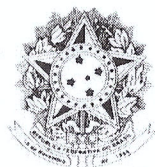
Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Pró-Reitor (a) de Graduação  
Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação  
Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoal  
Superintendente de Registros Acadêmicos

**REPRESENTANTES DOCENTES:**

Amália Nascimento do Sacramento Santos  
Deise Queiroz da Silva  
Dyane Brito Reis Santos  
Carlos Alberto Santos de Paulo  
José Raimundo de Jesus Santos  
Regina Marques de Souza Oliveira  
Rita de Cássia Dias Pereira Alves  
Rita de Cácia Santos Chagas  
Rosa Cândida Cordeiro  
Victor Aurélio Santana Nascimento  
Maria da Conceição Costa Rivemales

**REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

Abigael Santos de Almeida  
Aida Celeste Silveira Maia  
Ariane Sousa Mendes  
Carliene Sousa de Jesus  
Elielson Lima Aquino  
Gustavo Carvalho dos Santos  
Jamile Milza de Jesus Pereira  
José Mário Ferreira dos Santos  
Lucas Correia de Lima  
Luis Gustavo Santos Encarnação  
Márcia Rejane Freire de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

Marilúcia Campos dos Santos  
Rildo José Santos Conceição  
Thiala Pereira Lordello Costa

**MEMBROS DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
(CAPED)**

Adriana Brandão Carvalho Neta  
Aline Pereira da Silva Matos  
Alan Amorim Pinto  
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva  
Anderson Rafael Siqueira Nascimento  
Carlos Messias Alves de Jesus  
Catia Brito dos Santos  
Charlesson dos Santos Ribeiro Lopes  
Daniela Betania dos Santos Ferreira  
Fabricio Moreira Rangel dos Santos  
João Soares de Oliveira Neto  
Luciana Santana Lordelo Santos  
Luis Carlos de Souza Menezes  
Marcia Valéria Cozzani  
Moari Castro Ramos de Oliveira Alfredo  
Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão  
Nilmar de Souza  
Raquel Souza Lima  
Renata Sousa Mota  
Silvania Conceição Silva  
Thereza Cristina Bastos Costa de Oliveira  
Valfredo da Conceição Peixoto  
Webert Vinicius de Souza Sansão

**REPRESENTANTES DISCENTES:**

Antônio Bastos de Oliveira Neto  
Arisne Munique da Silva Ramos  
Baga de Bagaceira Souza Campos  
Daniela da Silva Santos  
Danilo Conceição dos Santos  
Francine Elaine França Rodrigues  
Iansmin de Oliveira Gonçalves  
Magnólia Maria Santos  
Manuela Pinheiro Santos  
Rafaela Santos dos Reis  
Railton da Conceição dos santos  
Ramoni Alves Malta  
Tailane Santana de Nunes  
Taís Lima Costa  
Tamiles Silva Santos  
Vinicius Santos da Silva

PS




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

Art. 2º O mandato dos membros do COPARC será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 21 de janeiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**